

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com
pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada
(FINDP)



A. Elementos de Identificação+A4:N24A63A4:N19A4:N36A4:N48A63A4:N19A4:N19	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2 Endereço	Rua dos Desportistas n.º 873-879, caixa postal n.º 865-Maputo
1.3 Contactos e outras informações	8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz NUIT 400001383, NUIB 202300002855849
2. Data da FINDP	
13/11/2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação Comercial do produto	DEPÓSITO ANIVERSÁRIO
2. Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none">• Pessoa Singular titular de uma conta de depósito à ordem em moeda nacional;• Disponível no mês do aniversário do Cliente.
3. Modalidade	Conta de depósito a prazo
4. Prazo	90 /180 Dias
4.1 Data de início	N/A
4.2 Data de vencimento	N/A
4.3 Data de reembolso do capital	N/A
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo; A mobilização deste depósito a prazo antes do seu vencimento implica a penalização total dos juros devidos do período em curso.
6. Renovação	
6.1 Tipo	N/A
6.2 Condições	N/A
7. Moeda	
MZN	

8. Constituição do depósito				
8.1 Montante mínimo	Rede Tradicional: 25.000 MZN Rede Prestige: 100.000 MZN			
8.2 Montante máximo	N/A			
9. Reforços				
9.1 Montante mínimo	N/A			
9.2 Montante máximo	N/A			
9.3 Periodicidade	N/A			
9.4 Entrega	N/A			
10. Remuneração	Rede Tradicional		Rede Prestige	
	90 Dias	180 Dias	90 Dias	180 Dias
10.1 TANB	4,25%	3,75%	4,25%	3,75%
10.2 TANL	3,83%	3,38%	3,83%	3,38%
10.3 TAEI	N/A			
10.4 Remuneração da taxa variável				
10.4.1 Indexante	N/A			
10.4.2 Frequência de Revisão	N/A			
10.4.3 Forma de arredondamento	N/A			
11. Regime de capitalização				
11.1 Tipo	N/A			
11.2 Periodicidade	N/A			
12. Cálculo de juros				
12.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias			
12.2 Cálculo e forma de arredondamento	N/A			
12.3 Cálculo com base num saldo médio	N/A			
13. Pagamento de juros				
13.1 Data de pagamento	Na maturidade			
13.2 Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de depósito à ordem associada			
14. Regime fiscal				
Juros passíveis de IRPS à taxa de 10% de acordo com o código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro.				
15. Outras condições				
Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo				

16. Garantia de capital	
Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada	
17. Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos Millennium bim beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionados com sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até o valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço fgd@bancomoc.mz.
18. Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE 8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz
19. Validade das condições da FINDP	
Termos e condições válidos pelo período de vigência do depósito ou acordo em contrário.	

Data: ____ / ____ / ____

Número de conta de depósitos à ordem:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):
